

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO **CONTRATO № 27.05.05/2022** CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, representado por seu secretário de educação, **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n.º 207.298.82002-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 729.428.193-91.

CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, com sede na Rua São Francisco nº 208 — A, Centro, Açailândia - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 015502882000-0 SSP-MA e do CPF nº 009.889.493-50.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 27.05.05/2022, firmado entre as partes em 27/05/2022, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/05/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 27/05/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

João Lisboa (MA), 26 de maio de 2023.

au Lul	7
CONTRATANTE	
Secretário Municipal de Educ	ação
SID CLEIA CARVALHO GONCALVES:00988949350	Assinado de forma digital por SID CLEIA CARVALHO GONCALVES:00988949350
CONTRATADO	
Representante Legal	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	